



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 59/2013/CONSUP/IFTO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística** na modalidade EAD, a ser ofertado pelo *Campus* Porto Nacional, em conformidade com os autos do processo nº 23337.000287/2013-02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Rodrigo Soares Lelis Gori**  
Presidente Substituto do Conselho Superior

\* Versão original assinada.

